

Proposta n.º JF 172/2020

Procedimento n.º A32B/2020 - Concessão do Quiosque de cafetaria do Jardim do Professor

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra delegou na Junta de Freguesia a gestão e manutenção dos Espaços Verdes.

Considerando que a Junta de Freguesia pretende voltar a concessionar o Quiosque de cafetaria localizado no Jardim do Professor.

Considerando que se pretende que este equipamento possa servir de apoio ao Jardim do Professor e aos utilizadores do Parque Infantil instalado pela Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia já promoveu a realização das obras de reabilitação necessárias ao seu adequado funcionamento.

Considerando ser necessário efetuar uma concessão, em moldes que garantam a qualidade do serviço prestado, valorizando o espaço público, dotando-o de uma esplanada que permita o usufruto deste espaço nobre da cidade de AgualvaCacém.

Considerando que para o efeito é necessário promover um procedimento concursal, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta concessão.

Considerando que está definido no Caderno de Encargos a concessão pelo prazo de dois anos, associada ao pagamento mensal de €200,00 (duzentos euros).

Considerando o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º e n.º 1 do 109.º, todas do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar:

1. A concessão da exploração do Quiosque de cafetaria do Jardim do Professor pelo prazo de dois anos e com um pagamento mensal mínimo associado no valor de **€200,00** (duzentos euros).
2. O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para concessão da exploração do Quiosque de cafetaria do Jardim do Professor, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.
3. Delegar no Júri definido no Programa de Procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a prestação de esclarecimentos e eventual prorrogação do prazo para apresentação das propostas.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2020

X



Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 172/2020

Procedimento n.º A32B/2020 - Concessão do Quiosque de cafetaria do Jardim do Professor

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.11.19 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: Helena Cardoso
video conferencia
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Ricardo Varandas
video conferencia
O 4º Vogal: _____